

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.131/2018**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.475/2018 (Processo CEE-ES nº. 155/2017/SEP nº. 78612276), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, situado na Rua Ephifânio Pontin, nº. 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 16 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de agosto de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação